



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 363/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o processo eleitoral de escolha dos membros do *CONCAMPUS* Rio do Sul, cujo resultado foi homologado em 14 de dezembro de 2023, o Processo de Consulta para os cargos de Diretores Gerais, com resultado homologado em 21 de setembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23353.000421/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Campus - *CONCAMPUS*, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, (Biênio 2024-2025):

Direção-Geral do *Campus*:

Titular: Paula Andrea Grawieski Civiero;

Suplente: Tamiris Possamai.

Direção de Administração e Planejamento:

Titular: Elizeti Nienckötter;

Suplente: Mara Juliana da Silva.

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Titular: Isabel Cristina Müller;

Suplente: Daniel Fachini.

Direção de Infraestrutura e Produção:

Titular: Cícero Teofilo Berton;

Suplente: Márcio Rampelotti.

Representante(s) segmento Docente:

Titular: Renata Bongioiolo Magenis;

Titular: Marja Zattoni Milano;

Suplente: Emanuele Cristina Siebert;

Suplente: Kelvin Francisco Bonsere.

Representante(s) segmento Técnico-Administrativo:

Titular: Ruan Carlo Borges Montibeller;

Titular: Eder Favretto.

Representante(s) segmento corpo Discente:

Titular: Amanda Sandrin;

Titular: Isadora Guimarães;

Suplente: Arthur Gabriel Favretto;

Suplente: Pedro Rafael Fontanive.

Representante(s) segmento Egressos:

Titular: Hana Pisa;

Suplente: Marcos Cezar Franzão.

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º - **REVOGAR** a Portaria nº 1692/2022 de 06/09/2022.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 14:46)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23353.000421/2024-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **363**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **b79ccd0f59**